24-09-19 2vias
SGM

HUAPA HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde

TOMBO 1274.19 / APA
VISTO Louisa
DATA 18 / 10 / 19

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1288/2019 AO CONTRATO Nº 090-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 73.3023879/0001-08, com sede na Rua Vicente Licinio, nº193, Tijuca, CEP: 20.270-340, Rio de Janeiro/RJ, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 090-APA,** firmado em 10/09/2015**,** conforme Ofício/HUAPA nº 340/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente ao contrato de prestação de serviços de ensaio e proficiência em laboratórios clínicos – controle de qualidade em prol do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA** pelo período de 12 (doze) meses entre **11/09/2019 e 10/09/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás**,** o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

Adam Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.129
IGH Instituto de Gestão e Humanização

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1288/2019 AO CONTRATO Nº 090-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 19 de setembro de 2019.

Dr. Francisco E. Pacifici Guimarães
Superintendente

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA - PNCQ
Contratada

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
CNPJ 73.302.879/0001-08

Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.129
igh Instituto de Gestão e Humanização